



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 278 de 29 de agosto de 2.025

Exonera, em razão de aposentadoria voluntária, Edna Martins de Paula Theodoro do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil - Creche, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Decreto n°. 4.294 de 12 de agosto de 2.025, versando sobre o cronograma de demissões de servidores públicos municipais aposentados voluntariamente e ainda em exercício na Administração Pública Municipal:

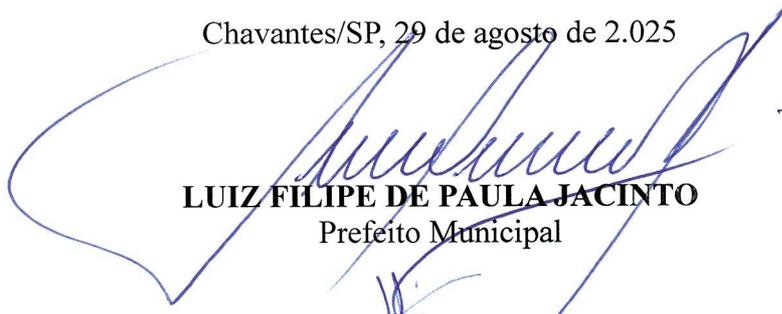
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2.025, em razão de aposentadoria voluntária, a servidora pública municipal **EDNA MARTINS DE PAULA THEODORO**, prontuário n°. 014920, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUDAÇÃO BÁSICA INFANTIL - CRECHE**, para o qual foi admitida em 10 de fevereiro de 2.010.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 29 de agosto de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal